

Soraia Faria

Para: José Manuel Viegas de Oliveira Neto Azevedo
Assunto: RE: Parecer sobre a proposta de permitir a pesca de salto e vara nas zonas de proteção total das áreas marinhas protegidas

De: José Manuel Viegas de Oliveira Neto Azevedo <jose.mv.azevedo@uac.pt>

Enviada: 11 de abril de 2025 19:17

Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

Assunto: Parecer sobre a proposta de permitir a pesca de salto e vara nas zonas de proteção total das áreas marinhas protegidas

Caro Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Estou presentemente aposentado das minhas funções de docente universitário na Universidade dos Açores, onde fui durante décadas regente de várias unidades curriculares, incluindo as de Ictiologia e de Recursos Marinhos. Criei também, e lecionei enquanto existiu, a unidade curricular de Ecologia Marinha. É portanto com base no conhecimento técnico que tenho das questões da exploração dos recursos marinhos e dos seus impactos que me venho pronunciar de forma inequívoca CONTRA a proposta em epígrafe.

O meu primeiro argumento é que esta proposta anula imediatamente a classificação das zonas em causa.

É gritante a contradição entre pretender pescar, seja de que forma for, numa área designada de proteção total, em que não pode haver nenhuma atividade extrativa. Por definição! Quero ser bondoso e admitir que é por lapso que a proposta opta por tentar inserir esta incongruência na legislação. De facto, para ser coerente, o que a proposta devia fazer era eliminar a figura das zonas de proteção total, e inserir então a pesca de salto e vara na lista das atividades autorizadas. Claro que isso esvaziaria imediatamente toda a retórica de corresponder aos objetivos da Estratégia Europeia para a Biodiversidade, classificando 15% dos habitats com proteção integral. Ficaria assim o PS com o ónus de destruir aquilo que ele próprio iniciou em 2019 e acabou de aprovar no ano passado.

O meu segundo argumento é que nenhuma arte de pesca é sustentável por si, e que seguramente nenhuma arte de pesca contribui para a conservação das espécies marinhas.

E no entanto, a proposta justifica-se dizendo que “a arte de pesca de salto e vara é um método de pesca artesanal direcionada a grandes pelágicos, seletiva e que não possui capturas laterais, sendo considerado uma pesca sustentável, na qual o pescador pode selecionar o peixe que captura evitando capturar peixes mais jovens ou espécies não comerciais, contribuindo assim para a conservação das espécies marinhas”.

Definindo “sustentável” como aquilo que se pode manter indefinidamente, facilmente se compreende que a sustentabilidade de qualquer arte de pesca tem a ver com o modo como ela é exercida e não com a técnica em si. Para fazer uma redução ao absurdo, imagino que a pesca com dinamite (das mais destrutivas que conheço) seria sustentável nos Açores se fosse praticada num dado sítio uma vez a cada 10 anos. A pesca de salto e vara, como qualquer outra, é sustentável na medida em que respeitar as regras que lhe são impostas politicamente, com base nos estudos científicos existentes.

Do mesmo modo, a conservação das espécies marinhas faz-se, como espero que seja óbvio, não através da pesca mas sim regulando a própria pesca. É verdade que a pesca de salto e vara é a mais seletiva das formas de pesca industrial dos atuns- se estivermos apenas focados nos atuns. Mas esta arte tem como ponto essencial a utilização de isco vivo, o que significa que depende da captura de juvenis de outras espécies, maioritariamente chicharro e sardinha. O único estudo que consegui encontrar (Pham et al. 2013), estima ser necessária uma tonelada de isco vivo para capturar 20 toneladas de atum. Com esta proporção, e com base em dados da Lotaçor, pode calcular-se que tenham sido capturadas no ano passado 280 toneladas de isco vivo, mais de metade das 550 toneladas de chicharro e sardinha descarregados para consumo humano. Ora, a pesca de animais antes que eles tenham oportunidade de se reproduzir é uma má prática na gestão dos recursos marinhos (v., por exemplo, Vasilakopoulos et al. 2011). Não é, convenhamos, uma grande contribuição do salto e vara para a “conservação das espécies marinhas”.

Em resumo, sou contra esta proposta porque (i) ela invalida os pressupostos de base da RAMPA, fazendo a percentagem de áreas de proteção integral passar de 15% para 0%, e porque (ii) procura escapar a essa crítica através de argumentos falaciosos.

Referências

- Pham, C. K., Canha, A., Diogo, H., Pereira, J. G., Prieto, R., & Morato, T. (2013). Total marine fishery catch for the Azores (1950–2010). *ICES Journal of Marine Science*, 70(3), 564-577.
- “Estimates of catches of baitfish for tuna pole-and-line fishing, as derived from observer programme data, suggest that in order to catch the reported 350 000 t of tunas over the period 1950–2010, the amount of baitfish required was 16 800 t”
- Vasilakopoulos, P., O'Neill, F. G., & Marshall, C. T. (2011). Misspent youth: does catching immature fish affect fisheries sustainability?. *ICES Journal of Marine Science*, 68(7), 1525-1534.
- “The results suggest that immature fish should be protected from fishing”

Cordialmente,

José Manuel N. Azevedo

Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade dos Açores

Prof. auxiliar aposentado



Instituto de Investigação em Ciências do Mar

Investigador- Biologia de vertebrados marinhos

[ORCID](#) | [GScholar](#) | [CienciaVitae](#)